



## PORTARIA Nº 141/2018 DE 24 DE ABRIL DE 2018

“Concede férias regulamentares ao funcionário municipal que especifica”.

**JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município.

### RESOLVE:

**ARTIGO 1º** - Fica concedido ao funcionário **João Batista Marques**, RG: **33.037.990-2**, (30) **trinta dias de férias** regulamentares a que tem direito referente ao período aquisitivo de **16/03/2016 à 16/03/2017 a partir de 01/06/2018 a 30/06/2018** atendendo as disposições do artigo 176 da Lei Complementar nº 66/2009.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 24 de abril de 2018

GOVERNO MUNICIPAL  
**JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA**  
Prefeito Municipal

“Juntos construindo o presente e o futuro”

“Paz e Prosperidade”

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

  
**André Aparecido da Cruz**  
Chefe de Governo Municipal